

**Termo de Alteração Contratual** que celebram a Câmara Municipal de Lagoa dos Três Cantos e o IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda.

Por este instrumento contratual de um lado a Câmara Municipal de Lagoa dos Três Cantos, com sede na Rua Rudolfo Beutler, 227, Lagoa dos Três Cantos /RS, CNPJ 97.704.277/0001-49, neste ato representada pela sua Presidente Sr. João Backes, denominada de ÓRGÃO CONTRATANTE e IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar, Porto Alegre - RS com CNPJ. 07.675.477/0001-16 representado neste ato pelo seu Diretor Sr. Paulo César Flores, aqui denominada de EMPRESA CONTRATADA, celebram o presente Termo de Alteração Contratual, com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento legal no Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Cláusula Primeira:**

Onde consta Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, alterar para Contrato de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, de Gestão e Jurídica.

**Cláusula Segunda:**

Onde consta CNPJ 94.74.277/0001-49, alterar para 94.704.277/0001-49.

**Das Demais Cláusulas:**

Ficam revogadas todas as cláusulas e disposições contrárias a esta alteração contratual.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Lagoa dos Três Cantos, 27 de janeiro de 2017.

Paulo César Flores  
Diretor do IGAM

João Backes  
Chefe do Poder Legislativo